



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 559/2024

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.438/2024, de 27/08/2024 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/09/2024, à servidora ROSÉLI MARIA ORSO, CPF: 907.530.629-68, matrícula: 565, cargo: Professor, Nível: 03, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.148,47 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. A forma de correção do valor do Provento será pelo Valor Real.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 09 de setembro de 2024.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 09/09/2024.

  
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>20</sup>...dias a contar de 09/09/2024

